



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 1523, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Designa os integrantes do Grupo Consultivo da Assessoria de Políticas de Medidas Alternativas, no âmbito do Ministério P\xfablico do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XX e XXII do artigo 159 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 394 de 04 de setembro de 2015, que instituiu o Grupo Consultivo da Assessoria de Políticas de Medidas Alternativas, no âmbito do Ministério P\xfablico do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Grupo Consultivo da Assessoria de Políticas de Medidas Alternativas, no âmbito do Ministério P\xfablico do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, sem prejuízo de suas demais atribuições:

I. Cristina Rasia Montenegro – 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural;

II. Luisa de Marillac Xavier dos Passos Pantoja – 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Def. dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e Juventude;

III. Luciana Bertini Leitão – 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística;

IV. Rose Meire Cyrillo – 4ª Promotoria de Justiça Execuções das Penas e Medidas Alternativas;

V. Zuleica de Almeida Elias – 4ª Promotoria de Justiça Especial Criminal;

VI. Diógenes Antero Lourenço – 1ª Promotoria de Justiça Criminal Especial do Núcleo Bandeirante;

VII. Adriana Sette Rocha de Menezes – 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará;

VIII. Yara Maciel Camelo – 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística;

SEGAD/SEAB/PGJ 22/SET/2015 19:21 0008839



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

- IX. Nardel Lucas da Silva – 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília
- X. Andrea Cirineo Sacco – 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião;
- XI. Hiza Maria Silva Carpina Lima – 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia;
- XII. Luciana Asper y Valdés – 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia;
- XIII. Leandro Lobato Alvarez – 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brazlândia;
- XIV. Liz-Elainne de Silvério e Oliveira Mendes – 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo;
- XV. Liliane Guimarães Cardoso – 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Taguatinga;
- XVI. Amom Albernaz Pires – 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina;
- XVII. Lia de Souza Siqueira – 16ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília;
- XVIII. Camila Costa Brito – 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paranoá;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 23/09/2015
Esta cópia confere com o original
M. Chilli